

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA
MUNICIPAL Nº. 01/2018

“DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO
DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE NOSSO
MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

José Maximino Spagnol, Prefeito
Municipal de Protásio Alves - RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias
públicas do Distrito Industrial e Comercial de Protásio
Aves – RS, como **DIRCEU STELLA**, aquela de frente a
Estrada Doze de Setembro da Linha Oitava Secção,
denominada no Projeto Original como Rua “E”, **REINELLI
PRIGOL** aquela de frente as quadras denominadas “Q-1”
frente a “Q-2” e “Q-3” frente a “Q-4”, denominado no
Projeto Original como Rua “A”, **IVO ZANOTTO** aquela
posterior a quadra “Q-2” e a área de equipamentos
comunitários denominado no Projeto Original como Rua
“B”, e finalmente **AMÉRICO SOSTISSO** aquela via pública
que se encontra entre as quadras “Q-2” e “Q-4” e “Q-1” e
“Q-3”, denominado no Projeto Original como Rua “D”,
conforme Mapa de Localização do próprio Distrito
Industrial e Comercial de Protásio Aves – RS, anexo, que
faz parte integrante da presente Lei, com as
denominações das vias públicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO
ALVES, em 25 de setembro de 2018.

Jose Maximino Spagnol - Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prezado Presidente:

Solicitamos a gentileza de Vossa Excelência em verificar a possibilidade de denominar as Ruas onde se encontra o **DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE NOSSO MUNICÍPIO**, denominadas no Projeto original com letras exemplificativas, substituindo com nomes de Munícipes de Protásio Alves que pautaram suas vidas para o desenvolvimento de nossa Comunidade.

Essas indicações se dão também, porque, além de encaminhamentos de suas famílias, os nomes sugeridos tratavam-se de empresários, que fixaram suas empresas em nosso Município, direcionando suas atividades fins, produzindo e oportunizando empregos, e o engrandecimento de nossa Terra, por isso devidamente cabíveis ao distrito industrial.

Certo de sua habitual atenção.

Jucimar Furlan

Nair Salete Cappellaro Bolzan

Ivo João Rodrigues Leite

Itamar Antonio Girardi

Marildo Stella

Judite Cecchin.

BANCADAS DO MDB E PP.